

tipo II - UPA no município de Marituba/PA. Contratante: MDS Construtora e Incorporadora Ltda - EPP CNPJ:02.040.696/0001-05 e Contratada: Fundo Municipal de Saúde - Vigência: 03 (três) meses - Ordenadora de Despesas: Helen Lucy M. Guimarães Begot.

EXTRATO DE CONTRATOS CONVITE Nº004/14
Extrato do Contrato nº 006/14 Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de cartilhas tipo prontuário em atendimento a demanda da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social de Marituba/PA - Contratada: Samauma Editorial Ltda e Contratante: Fundo Municipal de assistência e desenvolvimento social de Marituba/PA. Vig.:30 dias a partir da assinat. do contrato 25/06/14, valor R\$ 43.750,00. Dot. Orç.: Classif.02.05.05 – Fundo Municipal de Assist. Func.Prog.:08.122.0003.2110.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assist, Social – Nat. da Desp.:3.390.39- Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso:0.01.33-Próprio/Classif.02.05.05 – Fundo Municipal de Assist. Func.Prog.:08.244.0003.2126.0000 – Manutenção do IGD/PNF– Nat. da Desp.:3.390.39- Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso:0.02.30-Transf. de Recursos do FNAS.Ord. de desp.: Michele Begot Oliveira Biscaro.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A publicação no dia 18/06/14 **aonde se lê** Contrato nº 045/14-Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Contratada: Souza Serviços Mecânicos Ltda - Me.Obj: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da secretaria municipal de educação do município de Marituba/PA **leia – se** Contrato nº 045/14-Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Contratada: Souza Serviços Mecânicos Ltda - Me.Obj: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e sustentável do município de Marituba/PA.

EXTRATO DE PREGÕES PMM-PP-SRP
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável através da PMM, torna público Pregão Presencial 003/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR, menor preço por item, com o objeto: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de uniformes, a serem utilizado exclusivamente pelos agentes de serviços urbanos, no exercício de suas atribuições. Data de abertura: 25/07/2014 as 09h00min.Pregão Presencial 004/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR menor preço por item com o objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de sinalização para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável. Data de abertura: 25/07/2014 as 10h00min. Pregão Presencial 005/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável. Data de abertura: 25/07/2014 as 14h00min. Pregão Presencial 006/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável. Data de abertura: 28/07/2014 as 10h00min.V. dos Editais R\$ 30,00. Retirada do Edital das 08h00min as 14h00min de segunda a sexta-feira. Sala do Núcleo de Licitações e Contratos. A licitante deverá está provido do Cartão CNPJ e carimbo da empresa. A pregoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XX, art. 90, da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO:**
I – Que, o Município de Marituba e a Caixa Econômica Federal estão em fase de celebração de convênio à construção do Centro de Iniciação ao Esporte;
II – Que o endereço indicado à implantação do empreendimento é objeto de procedimento de regularização, constante no processo administrativo nº 169/2014-PGM, bem como que houve alteração no correspondente memorial descritivo;
III – Que a administração dos bens municipais e bem assim a utilização (afetação) é da competência do Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal, arts. 34 e ss;
IV – Que há interesse público que a área em análise seja destinada à implantação do Centro de Iniciação ao Esporte, sendo um bem público de uso comum do povo;
V - Que na interpretação jurídica deve-se dar à realidade fática valor preponderante como ensina o Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. 3034-2 Paraíba), e como predominância norteada pela Resolução 260/2013 da Correg Just Est Mg (art. 1009, §5º),
DECRETA:
Art. 1º - Passa o art. 1º do Decreto Municipal nº 159, de 16 de maio de 2014, a ter a seguinte redação:
"Passa à afetação de Centro de Iniciação ao Esporte – bem de uso comum do povo – o imóvel de propriedade do município, com área 10.780 m², lote urbano localizado na Rodovia BR 316, nº 2.677, km 11.91, Bairro Centro, Marituba/PA".
Art. 2º - Ficam autorizados os procedimentos necessários para

averação ou outro ato para prevalência deste decreto junto ao serviço registral de imóveis, ao cadastro municipal.
Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário pertinentes a esta matéria.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará.
Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.
Marituba/pa, 11 de junho de 2014.
Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 11 de junho de 2014.
Jorge Antônio de Lima Dias
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716885
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/SEMAD/SEMEC/2014
CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR O CADASTRO DE
PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de competência conferida no inciso III do art. 53 da Lei 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 293 da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, convocam os interessados a inscrever-se no Cadastro de Professores Temporários, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, em regime de substituição.

1. DO OBJETO
1.1- A presente convocação destina se a cadastrar profissionais de educação para atuar na função de docente da REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO DO ANO LETIVO DE 2014.
2. DAS INSCRIÇÕES.
2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 30 de junho de 2014 a 31 de julho de 2014, via internet no e-mail da secretaria **Semecmed@yahoo.com.br** para provimento de professores temporários.
2.2 - O Candidato deverá encaminhar curriculum no endereço referido no item 2.1, onde deverá informar seus dados pessoais e profissionais.
2.3 - O Candidato deverá imprimir o protocolo, após confirmar sua inscrição no cadastro, para comprovar seu registro.
2.4 - O professor cadastrado no ano de 2014 fará sua inscrição confirmando sua matrícula e conferindo as informações constantes no banco de dados e, se necessário atualizando e retificando os dados registrados.
3. DA DOCUMENTAÇÃO.
3.1- O Candidato inscrito conforme o item 2, quando selecionado para ministrar aulas, deverá apresentar original e cópias dos seguintes documento.
a) Identidade oficial, que poderá ser o Registro Geral (RG), emitido por instituto de identificação da administração pública, carteira nacional de habilitação com foto – CNH, carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) Inscrição no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda – CPF;
c) Certificado ou diploma registrado da respectiva escolaridade que comprova;
d) Certificado de reservista para o sexo masculino
e) Comprovante de residência;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, ser for do sexo masculino;
h) Contracheque do servidor da prefeitura municipal de Campo Grande ou se tiver prestado serviço como convocado no ano anterior;
i) Comprovante de tripagem sanguínea;
j) Declaração de acúmulo ou não de emprego, ou cargo público conforme modelo constante do anexo XI;
k) Declaração de bens;
l) Certidão de nascimento dos filhos menores quando for o caso;
3.2 - Os profissionais de educação inscritos no cadastro de professores temporários, para o ano letivo de 2014, selecionados para ministrar aulas, ficam dispensados de apresentar os documentos referidos no item 3.1, exceto o constante da letra "c", se houver alteração em relação à escolaridade do ano anterior.
3.3 - O profissional de educação cadastrado e selecionado para ministrar aulas temporárias receberá remuneração correspondente ao seu nível de escolarização ou titulação, comprovada na inscrição, e proporcional às horas trabalhadas como substituto, não havendo alteração do nível durante o ano letivo.
4. DOS REQUISITOS PARA INTEGRAR O CADASTRO

- 4.1- Serão incluídos no cadastro de professores temporários os candidatos inscritos que comprovarem possuir habilitação para o magistério equivalente à licenciatura plena em área de conhecimento para lecionar em classe ou disciplina de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial ou educação de jovem e adulto.
- 4.2 - O candidato inscrito que não atender o requisito para sua inclusão no cadastro de professores temporários terá indeferida a sua inscrição.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - O profissional de educação inscrito no cadastro de professores temporários é responsável por manter atualizado junta a secretaria municipal de educação seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser devocado.
5.2 - Os interessados devem obter informação pelo telefone (93) 3531-1345 da secretaria municipal de educação.
5.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a secretaria municipal de administração. Medicilândia; 30 de junho de 2014.
Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 365 /2013-GAB-PMM
BARTOLOMEU LUCENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 002 /2014-GAB-PMM
CPF Nº 276.642.280-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716918
Publica-se Homologação do Pregão Nº 017/2014-PMSLP-PP-SRP Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Construção a fim de atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA, sendo a contratante Prefeitura de Santa Luzia do Pará CNPJ: 63.887.848/0001-02 e a Contratada empresa Carla & Silva Comercio e Serviços LTDA - EPP CNPJ: 04.049.075/0001-18. Pregão Nº 028/2014-FME-PP-SRP Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ: 17.432.528/0001-32, Contratada: F. H. Teixeira Chaves - ME CNPJ: 05.219.655/0001-79. Pregão Nº 029/2014-FMAS-PP-SRP Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Contratante Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.432.554/0001-60, Contratada: F. H. Teixeira Chaves - ME CNPJ: 05.219.655/0001-79. Publica-se para devidos fins Errata referente a matéria do Dia 04/07/14 onde se lê Pregão nº 030/2014-FME-PP-SRP passa a ler Pregão nº 030/2014-PMSLP-PP-SRP. Publica-se a Revogação do Pregão nº 016/2014-PMSLP-PP-SRP por Conveniência Administrativa.
Wilson Moura
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716926
EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para realização da "EXPOAMA – Exposição Agropecuária de Marabá", a qual tem como finalidade de propor a integração dos criadores locais e adjacências e de outros Estados, bem como, de outros setores da economia, congregando diversos interesses num só local. Além do aspecto sócio cultural e regional de nosso Município, os participantes e visitantes têm a oportunidade de trocar experiências, firmar parcerias e efetivar importantes negócios, fomento a economia local e agregando valor a produção local, bem como oportunizando a geração de trabalho e renda das famílias da localidade beneficiada. Valor Global: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 02.0202.04.122.0047.2.003 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, do orçamento vigente. Data de Vigência: O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) dias, após assinatura do presente, podendo ser prorrogado por igual período, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinada na Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04 de julho de 2014. Marabá/PA, 10 de julho de 2014. João Salame Neto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716928
AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Marabá, Estado do Pará, por esta CEL/SEVOP/PMM, torna público o REVOGAMENTO POR INTERESSE PÚBLICO, do Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2014 - CEL/SEVOP/PMM, tipo menor preço. CONSIDERANDO